

Ofício nº 85/2025

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

Ao/A Excelentíssimo/a,
Deputado/a Federal — Câmara dos Deputados
Brasília—DF

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar à Ação 20V8 – Implantação e Expansão de Redes Comunitárias de Internet nas Cozinhas Solidárias do MTST, na região metropolitana de São Paulo/SP

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente, reiteramos o nosso reconhecimento pelo trabalho em favor das causas sociais e pelo empenho na promoção de políticas públicas que reduzem desigualdades.

O Movimento Nacional de Redes Comunitárias, por meio do Comitê Nacional de Redes Comunitárias, congrega mais de 90 representações de lideranças comunitárias, entidades de defesa de direitos humanos e digitais, organizações da sociedade civil, academia e ativistas.

Redes comunitárias são infraestruturas de internet simples, implantadas e geridas pela própria comunidade com apoio temporário de parceiros até alcançar autonomia plena. Vai além de "conectar": entrega acesso significativo — qualidade definida coletivamente, custo compatível com a renda, uso seguro e cotidiano para educação, saúde, serviços públicos digitais e geração de renda — com formação de agentes locais, transparência e regras claras de autogestão. Não substitui redes comerciais; complementa onde o mercado é inviável, insuficiente ou caro, ampliando oportunidades e fortalecendo a cidadania digital.

Mais que complementar a conexão, trata-se de um bem comum de base tecnológica: um arranjo orgânico e social que promove, de forma solidária e colaborativa, trocas de conhecimento, letramento digital, desenvolvimento de habilidades e apropriação crítica das TICs entre pares comunitários. Com o devido fomento de política pública para essas ações no território, o modelo torna-se mais eficiente e econômico — reduz custos de operação pela autogestão, gera efeitos de rede e consolida resultados na comunidade — ao mesmo tempo em que empodera seus moradores e fortalece laços sociais nos territórios digitais.

Nesse contexto, solicitamos a Vossa Excelência a destinação de **emenda parlamentar à Ação 20V8** do orçamento federal, para o financiamento do seguinte **projeto de Rede Comunitária** a ser executado no Estado de São Paulo:



"Implantação e Expansão de Redes Comunitárias de Internet nas Cozinhas Solidárias do MTST, na região metropolitana de São Paulo/SP" O projeto atenderá diretamente 12 cozinhas solidárias (≈ 2.400 pessoas/dia), além de expandir o acesso para o entorno nas localidades de Perus, Campo Limpo, Jardim Ângela, Santo André, São Bernardo (Montanhão), Sé, Taboão da Serra, Guarulhos, dentre outras.

Despesa de Capital: R\$ 190.000,00 Despesa de Custeio: R\$ 410.000,00 Valor Global do Projeto: R\$ 600.000,00

O projeto contempla:

- Aquisição de equipamentos e insumos técnicos;
- Produção de material didático para capacitação comunitária;
- Formação de agentes locais em técnica, autogestão, letramento e habilidades digitais;
- Implantação colaborativa da rede junto à cozinha solidária;
- Bolsas de apoio para agentes responsáveis pela gestão da rede local;
- Suporte técnico continuado durante 24 meses.

Com o investimento de **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais) em 24 meses, o projeto implantará a infraestrutura necessária para garantir conectividade significativa e autossustentável no território atendido.

Nas redes comunitárias instaladas em Cozinhas Solidárias do MTST, o acesso será subsidiado de forma sustentável pelos usuários do equipamento comunitário, via contribuições voluntárias com base no movimento atual das cozinhas, bem como de aportes institucionais de parceiros, convênios com o poder público, patrocínios e doações finalísticas, além de receitas acessórias de formações e projetos correlatos — sem cobrança mensal individual. A iniciativa fortalece a cidadania digital e possibilita a replicação do modelo em outros territórios.

Ressaltamos que, ao destinar a emenda à **Ação 20V8** sob a responsabilidade do **Ministério das Comunicações (MCOM)**, sua operacionalização ocorrerá mediante **chamamento público**, assegurando que a execução siga critérios técnicos, de transparência e alinhamento às políticas públicas estabelecidas pelo Ministério, conforme previsto no **Manual de Emendas do MCOM**.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e avançar nesta agenda de interesse nacional.

Atenciosamente,
Marcelo Saldanha

Pelo Movimento Nacional de Redes Comunitárias
+55 22 98842-0482 | marcelosaldanha@ibebrasil.org.br

EMENDA À DESPESA (Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2026 Fiscal **Sequencial SOF** Esfera Orçamentária Seguridade Social Investimento das Estatais Órgão Código Descrição 41000 Ministério das Comunicações Unidade Orçamentária Código Descrição 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta Funcional / Programática Função Subfunção Ação Subtítulo Programa 24 126 2305 20V8 0001 Descrição da Ação 20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital: Implantar 12 hubs de conectividade nas Cozinhas Solidárias do MTST na cidade de São Paulo, convertendo cada unidade em nó de inclusão digital: Wi-Fi aberto interno e no entorno, link dedicado/compartilhado, roteadores/APs adequados e nobreak, com gestão básica de desempenho. Haverá formação contínua em habilidades digitais (gov.br, CadÚnico, emprego, saúde/educação on-line, segurança e privacidade) e comunicação comunitária (alertas, mapeamento de riscos), com oficinas para juventude, mulheres e cuidadores. A governança participativa será ancorada nas próprias cozinhas, com prestação de contas simples e plano de sustentabilidade Descrição do Subtítulo Via Ministério das Comunicações **Produto** Unidade de Medida Meta Iniciativa apoiada Unidade Acréscimos à Programação (R\$ 1,00) Grupo de Natureza de Despesa - GND Modalidade de Aplicação Acréscimo Descrição Cód Descrição 90 6 410.000 3 **Outras Despesas Correntes** Aplicações Diretas

Justificativa

Sequencial

4

Investimentos

Cancelamentos Compensatórios (R\$ 1,00)

As Cozinhas Solidárias são um dos equipamentos sociais mais capilares nas periferias de São Paulo: garantem refeição gratuita, diária e saudável e funcionam como ponto de encontro, acolhimento e serviços comunitários. Para além da alimentação, esses espaços podem se tornar portas de entrada para a cidadania digital. Em territórios onde o acesso é caro, instável ou inexistente, conectividade significativa (qualidade, custo acessível, dispositivos e habilidades) é condição para acessar políticas públicas, acionar a rede de proteção em emergências (enchentes, ondas de calor) e fortalecer iniciativas locais (hortas urbanas, doações, mutirões). Transformar as cozinhas em nós de inclusão digital amplia o impacto que elas já produzem: informação confiável, comunicação comunitária, oportunidades de renda e participação cidadã. A emenda propõe implantar hubs de conectividade em 12 Cozinhas Solidárias de São Paulo, com Wi-Fi aberto no interior e no entorno imediato, infraestrutura estável (link dedicado/compartilhado, roteadores/APs adequados) e programas contínuos de formação. O foco é o uso crítico das TICs: letramento e habilidades digitais (navegação segura, privacidade e dados, gov.br, currículo e busca de emprego, tele-saúde/tele-serviços), apropriação de bens comuns tecnológicos (software livre, reuso e manutenção de equipamentos), comunicação comunitária (boletins, alertas, mapeamento de riscos), além de oficinas para juventude, mulheres e cuidadores. A governança será participativa, ancorada nas próprias cozinhas e parceiros locais, garantindo sustentabilidade (parcerias com provedores, redes comunitárias, coleta e recondicionamento de dispositivos) e prestação de contas simples e transparente. Com baixo custo incremental frente ao impacto social gerado, a emenda potencializa o que as cozinhas já fazem bem: cuidar das pessoas e do território. Ao somar conectividade significativa + formação crítica + governança comunitária, cada cozinha passa a operar também como infraestrutura de direitos — alimento no prato, acesso à informação e oportunidades na palma da mão.

90

Cód

Grupo Nat. Despesa - GND

Descrição

Aplicações Diretas

Modalidade de Aplicação

Descrição

190.000

Cancelamento



Sumário Executivo de Projeto – Implantação e Expansão de Redes Comunitárias em Territórios Infoexcluídos no Brasil

1. Identificação

Proponentes	Responsáveis
Associação Tecnologia para Todos	Alexandre Costa Barbosa

2. Título do projeto

Implantação e Expansão de Redes Comunitárias de Internet nas Cozinhas Solidárias do MTST, na região metropolitana de São Paulo/SP

3. Contexto e justificativa

As Cozinhas Solidárias consolidaram-se como equipamentos sociais fundamentais nas periferias de São Paulo, assegurando refeições diárias, gratuitas e saudáveis a milhares de pessoas. Além de garantir alimentação, funcionam como espaços de convivência, acolhimento e mobilização comunitária, fortalecendo laços sociais e redes de solidariedade. No entanto, grande parte dos territórios em que estão inseridas ainda enfrenta barreiras de acesso à conectividade: internet cara, instável ou inexistente, escassez de dispositivos adequados e ausência de formações que promovam o uso crítico das tecnologias. Diante disso, as cozinhas se apresentam como pontos estratégicos para expandir a segurança alimentar, bem como o acesso à cidadania digital e às políticas públicas que hoje dependem de conectividade significativa.

Transformar as Cozinhas Solidárias em hubs de inclusão digital potencializa o impacto que já produzem, somando alimentação com acesso a informação confiável, comunicação comunitária, serviços públicos e oportunidades de geração de renda. A implantação de infraestrutura estável de conectividade (Wi-Fi aberto, links dedicados, roteadores adequados) combinada a programas contínuos de formação em habilidades digitais garante que juventude, mulheres, cuidadores e toda a comunidade possam acessar direitos, serviços e oportunidades. Além disso, o modelo prevê governança participativa, sustentabilidade com parcerias locais e reuso de equipamentos, além de suporte técnico continuado. Com um investimento de baixo custo frente ao alcance social, a iniciativa fortalece a cidadania digital em territórios vulnerabilizados, fazendo de cada cozinha uma infraestrutura de direitos: prato cheio, conexão segura e futuro possível. Em São Paulo, 12 cozinhas serão contempladas, alcançando diretamente cerca de 2.400 pessoas por dia e disponibilizando o acesso à internet no entorno imediato de cada unidade. O projeto prevê a instalação de hubs de conectividade com Wi-Fi aberto interno e externo, link dedicado, roteadores e nobreaks, além da formação de 36 agentes comunitários em gestão e uso crítico das TICs. Haverá ainda produção de materiais didáticos, oficinas específicas para juventude, mulheres e cuidadores, além da implementação de um sistema participativo de governança e prestação de contas. Dessa forma, cada cozinha passa a operar também como um polo de inclusão digital, conectando milhares de famílias a serviços essenciais, oportunidades de trabalho e processos de participação cidadã.



4. Objetivo geral

Implantar e consolidar hubs de conectividade em 12 Cozinhas Solidárias da cidade de São Paulo, transformando esses espaços em polos de inclusão digital, ampliando o acesso a direitos, serviços públicos, informação e oportunidades de geração de renda para populações em situação de vulnerabilidade.

5. Objetivos específicos

- 1. Garantir acesso à internet de qualidade e gratuita no interior e entorno imediato das cozinhas, por meio de infraestrutura estável (Wi-Fi aberto, link dedicado/compartilhado, roteadores/APs e nobreaks).
- 2. Formar **36 agentes comunitários** em gestão técnica e autogestão das redes, fortalecendo a sustentabilidade e a autonomia local.
- 3. Oferecer oficinas contínuas voltadas à juventude, mulheres e cuidadores, com foco em navegação segura, privacidade, gov.br, saúde e educação on-line, produção de currículos, busca de emprego e telesserviços.
- 4. Implantar sistemas participativos de governança e prestação de contas, garantindo transparência, engajamento comunitário e parcerias locais.
- 5. Oferecer **suporte técnico complementar por 12 meses**, assegurando manutenção, monitoramento de desempenho e resolução de problemas.

6. Público-alvo

- Direto: 12 cozinhas solidárias (≈ 2.400 pessoas/dia).
- Indireto: buscar expandir o acesso para o entorno nas localidades de Perus, Campo Limpo, Jardim Ângela, Santo André, São Bernardo (Montanhão), Sé, Taboão da Serra, Guarulhos, dentre outras.

7. Metodologia

- Aquisição e infraestrutura: compra e instalação de equipamentos de rede (roteadores, access points, nobreaks, switches e insumos de cabeamento) para garantir conectividade estável nas 12 cozinhas e em seu entorno imediato, com Wi-Fi aberto e de qualidade.
- Formação comunitária: produção de materiais didáticos (guias e apostilas) e realização de oficinas teóricas e práticas para 36 agentes locais, priorizando mulheres e jovens, contemplando de forma integrada os componentes técnicos para implantação, operação e manutenção das redes comunitárias das cozinhas, a gestão e a governança participativas dessas redes e trilhas de letramento e habilidades digitais voltadas aos públicos atendidos.
- Implantação colaborativa: ativação das redes nas cozinhas de forma participativa, envolvendo a comunidade local em mutirões de instalação e apropriação dos equipamentos, com apoio técnico do parceiro implementador.
- Autogestão e governança: estruturação de processos simples e participativos de gestão técnica e financeira, com sistemas de cadastro e inventário acessíveis, assegurando transparência e corresponsabilidade na manutenção das redes.



- Bolsa de incentivo: oferta de bolsas de apoio para agentes locais responsáveis pela gestão técnica e administrativa em cada uma das 12 cozinhas, garantindo dedicação, continuidade e fortalecimento das capacidades comunitárias.
- Suporte técnico complementar: acompanhamento remoto e visitas presenciais ao longo de 12 meses, para ajustes, manutenção preventiva e consolidação do modelo de conectividade, visando a sustentabilidade e a replicabilidade da iniciativa em outros territórios.

#	Atividade/Entregável do projeto	Gestor Comunitári o (anual)	Técnico Comunitário (anual)	Instrutor de RedesCom¹ (anual)	Suporte Complementar de Telecom ² (anual)
1	Planejamento local, cronograma e articulação comunitária	R/A	I	С	С
2	Levantamento na cozinha (site survey leve): posição do AP, medição de sinal no entorno, energia/aterramento e fixação	A/C	R	1	С
3	Desenho simplificado de cobertura (cozinha + entorno): SSID, perfis de acesso (admin/convidado), QoS básico/limites de banda	А	R	I	С
4	Aquisição e logística de equipamentos/insumos	R/A	С	I	С
5	Instalação do ponto de acesso da cozinha (hotspot) e cabeamento local	I	R	I	С
6	Configuração do roteador/AP da cozinha, switch pequeno/PoE e proteção elétrica	I	R	I	С
7	Segurança, conformidade e teste de aceite (link, latência, SLA local)	Α	R	I	С
8	Operação inicial e suporte de campo (troubleshooting, chamados)	А	R	l	С
9	Monitoramento de rede (gráficos, logs, indicadores), rotinas preventivas	А	R	1	С
10	Produção de material didático técnico (guias/apostilas)	А	С	R	С
11	Oficinas técnicas (instalação, manutenção, governança da rede)	Α	С	R	С
12	Trilhas de letramento e habilidades digitais (T1–T10)	С	I	R/A	I
13	Mentoria de agentes locais (formação continuada)	А	С	R	С
14	Gestão: governança; participação social (adesões, bolsas, cadastros, comunicação)	R/A	С	С	I
16	Entregas e avaliação (12 cozinhas; T1–T10)	R/A	С	С	I
17	Relatórios periódicos e relatório conclusivo	R/A	С	С	I
18	Sustentabilidade pós-projeto (planos de OPEX, plantões, sucessão técnica)	R/A	С	I	С

Legenda

R = Responsável direto por executar

A = Aprovador/decisor final

C = Consultado (apoio técnico/insumos)

I = Informado (acompanha/recebe updates)



8. Resultados esperados

- 12 Cozinhas Solidárias operando como hubs de conectividade com Wi-Fi aberto e estável, beneficiando diretamente cerca de 2.400 pessoas/dia.
- Cobertura de acesso gratuito à internet de qualidade (≥ 10 Mbps em horários de pico por dispositivo) nos espaços internos das cozinhas e no entorno imediato.
- Formação de 36 agentes comunitários (mínimo 50% mulheres e jovens) em técnica de rede e autogestão.
- Realização de 10 trilhas formativas em letramento, habilidades digitais e uso crítico das TICs (gov.br, privacidade, telessaúde, tele-educação, empregabilidade, comunicação comunitária) + produção de conteúdo e mídias comunitárias; segurança digital e navegação segura; cidadania e participação digital; ferramentas digitais para o empreendedorismo local
- Produção e disponibilização de **materiais didáticos abertos** (apostilas, guias práticos e recursos multimídia) para multiplicação do conhecimento.
- Oferta de **5 bolsas de apoio** para responsáveis técnicos e administrativos locais, garantindo continuidade, dedicação e fortalecimento das redes.
- **Suporte técnico complementar por 12 meses**, assegurando a manutenção, os ajustes e a consolidação do modelo.

9. Cronograma (24 meses)

- Meses 1–2: aquisição de equipamentos de rede (roteadores, APs, nobreaks, switches, cabos) e planejamento logístico; levantamento técnico das cozinhas e seus entornos (site survey).
- Meses 3–6: formação inicial dos 36 agentes comunitários em técnica e autogestão; produção e distribuição de material didático; oficinas teóricas e práticas priorizando juventude e mulheres.
 - M3 Trilha T1 (6h): letramento digital básico (Wi-Fi, criação de contas, navegação segura, backups).
 - M4 Trilha T2 (6h): cidadania e segurança (senhas, 2FA, privacidade).
 - o M5 Trilha T3 (6h): informação confiável (checagem rápida / MIL).
 - M6 Mutirão prático de serviços digitais: cadastramento no gov.br, atualização do CadÚnico, emissão de documentos.
- Meses 7–12: implantação inicial das redes comunitárias nas 12 cozinhas (infraestrutura Wi-Fi aberta interna e no entorno); ativação dos primeiros pontos de acesso e oficinas de apropriação comunitária.
 - o M7 Trilha T4 (6h): produtividade essencial (texto, planilha, formulários).
 - M8 Laboratório prático de comunicação comunitária: produção de boletins, rádio web, audiovisual com celular.
 - o M9 Trilha T5 (6h): cidadania e segurança II (LGPD do cotidiano).
 - **M10 Oficina comunitária:** práticas de privacidade e segurança em redes sociais com casos reais da comunidade.
 - M11 Trilha T6 (6h): saúde e bem-estar on-line (uso de telessaúde, agendamento digital no SUS, aplicativos de cuidado e prevenção).



- M12 Oficina prática: consolidação da autogestão inicial (cadastro de usuários, inventário de equipamentos, simulação de suporte comunitário).
- Meses 13–18: expansão do alcance da rede, consolidando cobertura estável em cada cozinha e entorno; oferta de oficinas avançadas e fortalecimento da autogestão local.
 - M13 Trilha T7 (6h): ferramentas para renda (e-commerce, catálogo digital, QR Code, WordPress básico).
 - M14 Hacklab de software livre: instalação de sistemas, uso de ferramentas abertas.
 - o M15 Trilha T8 (6h): comunicação comunitária e mapeamento de riscos.
 - M16 Feira comunitária digital: exposição de serviços e produtos locais em plataformas digitais.
 - M17 Trilha T9 (6h): helpdesk comunitário (abertura de chamados, registro de problemas).
 - M18 Trilha T10 (6h): sustentabilidade comunitária (modelos de fundo coletivo, bolsas de conectividade, monitoramento de indicadores).
- Meses 19–21: consolidação da governança participativa e da gestão comunitária da rede; acompanhamento com suporte técnico remoto e visitas presenciais para manutenção.
- Meses 22–24: avaliação participativa dos resultados (indicadores de conectividade, inclusão digital e governança), elaboração de relatório conclusivo e plano de sustentabilidade para continuidade da rede após o período do projeto.

10. Orçamento (R\$ 600.000,00)

Item	Valor (R\$)	
Equipamentos e insumos técnicos (rádio + fibra)	208.000	
Link de Internet	100.000	
Produção de material didático	24.000	
Oficinas de capacitação e letramento	48.000	
Bolsas de agentes comunitários	184.000	
Suporte técnico complementar	36.000	
Total	600.000	

11. Sustentabilidade

A sustentabilidade do projeto será garantida por meio de três eixos principais:

- I. Governança participativa cada cozinha contará com um núcleo comunitário responsável por acompanhar a operação da rede, realizar assembleias abertas e prestar contas públicas de forma transparente, fortalecendo a autogestão local.
- II. Capacitação contínua os 5 bolsistas serão a base da sustentabilidade técnica e de gestão da rede responsáveis pela operação, manutenção preventiva/corretiva, suporte aos pontos das cozinhas, rotinas de indicadores e governança garantindo a estabilidade do serviço, reduzindo a dependência externa e fortalecendo a autonomia das comunidades.



III. Parcerias e contribuição solidária – além do suporte técnico oferecido nos primeiros 12 meses, o modelo prevê parcerias locais com organizações sociais e coletivos de base, bem como mecanismos de contribuição solidária proporcionais às condições de cada território, assegurando recursos para manutenção e bolsas de incentivo a agentes comunitários.

12. Alinhamento com políticas públicas

- <u>Lei nº 12.965/2014</u> Garante o acesso à internet como serviço essencial ao exercício da pleno da cidadania.
- <u>Lei nº 9.998/2000</u> Fomento à universalização das telecomunicações, com prioridade a projetos que reduzam desigualdades socioeconômicas e regionais para ampliar o acesso significativo à internet.
- <u>PPA 2024-2027:</u> Programa 2305 Comunicações para Inclusão e Transformação.
 <u>Objetivos Específicos:</u> Promover a inclusão digital e a conectividade significativa;
 Promover o desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade.
- Decreto nº 9.612/2018: universalização da banda larga em áreas de baixa atratividade econômica.
- <u>Decreto nº 11.542/2023 PNID</u>: promoção da inclusão digital.
- PERT/Anatel: expansão em escolas, postos de saúde e comunidades rurais.
- GTRCOM/Anatel: Grupo de Trabalho de Redes Comunitárias MoU entre Anatel e Governo Britânico;
- Agenda 2030 (ODS 3, 4, 9 e 10): saúde, educação, infraestrutura inclusiva e redução de desigualdades.
- <u>Lei n°14.628/2023:</u> Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária
- <u>Decreto n°11.937/2024:</u> Regulamenta o Programa Cozinha Solidária.

13. Conclusão

A implantação de conectividade nas 12 Cozinhas Solidárias representa um passo estratégico para integrar segurança alimentar e inclusão digital em territórios vulnerabilizados. Ao oferecer internet estável e solidária, formar agentes comunitários e estruturar sistemas de autogestão, o projeto transforma esses espaços em verdadeiros pólos de cidadania digital. Com baixo custo frente ao impacto social alcançado, a iniciativa amplia o acesso a direitos, serviços públicos e oportunidades de geração de renda para milhares de pessoas, sobretudo mulheres, jovens e cuidadores. Além de fortalecer vínculos comunitários, o modelo proposto assegura sustentabilidade por meio de governança participativa e contribuição solidária, criando as bases para sua replicação em outros territórios e consolidando as cozinhas como infraestruturas de direitos: alimento, conexão e futuro.